



TERMO DE APOSTILAMENTO SRA/RR Nº 10/2024, REFERENTE AO SEXTO REAJUSTE DO CONTRATO SRA/RR Nº 012/2014, FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE RORAIMA - SRA-RR E A EMPRESA BV NORTE EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA.

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE RORAIMA - SRA-RR, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 214 – Centro, CEP: 69.301-320, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0088-06, neste ato representada pelo Superintendente Substituto Eventual, TERNILSON DE SOUZA SANTOS, portador da matrícula funcional nº **7130**, designado pela Portaria SGC/ME Nº 2.993, de 06 de abril de 2023, publicada no DOU de 10 de abril de 2023 e pela Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BV NORTE EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.572.525/0001-18, sediada na Rua Antônio Augusto Martins, nº 119 - Sala A, Bairro São Francisco - Boa Vista/RR, CEP 69.305-270, que tem por objeto a prestação de serviços de de locação de imóvel situado no endereço Rua Floriano Peixoto, 214, bairro Centro, no Município de Boa Vista/RR, neste ato representada pela Srª CARMÍ MARIA DA SILVA COSTA, Sócia Administradora, e do CPF nº. ***.662.692-**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 16419.001299/2013-71, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, Inciso X e na Lei 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Apostilamento ao Contrato SRA/RR nº 012/2014, decorrente da Dispensa de Licitação SAMF/RR nº 016/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo de Apostilamento SRA/RR nº 10/2024, tem por objeto o sexto reajuste do Contrato SRA/RR nº 012/2014, tendo por base a aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), correspondente ao percentual de -3,18% (três vírgula dezoito por cento negativo), relativo aos últimos 12 (doze) meses, ou seja, de janeiro/2023 a dezembro/2023.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O direito ao reajustamento do preço contratual está previsto na Cláusula Décima do Contrato nº SRA/RR nº 012/2014, com fundamento legal no Art. 37, XXI da Constituição Federal, no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, e ficou resguardado no Décimo Termo Aditivo ao Contrato.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS REAJUSTADOS

O valor global do contrato passará de R\$ 401.839,01 (quatrocentos e um mil oitocentos e trinta e nove reais e um centavo) para **R\$ 389.055,67 (trezentos e oitenta e nove mil cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)** e o valor mensal do contrato passará de R\$ 33.486,58 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para **R\$ 32.421,30 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos)**, no período de 09.12.2023 a 08.12.2024, portanto, o contrato original terá um redução no valor global de R\$ 12.783,34 (doze mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).

4 CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da união deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão	EXERCÍCIO	UGR	Plano Interno	Ação	P.O.	PTRES	Fonte	N.D	Valor Total
46000 - MGI	2024	170347	46.2000.10.347	2000	000E	225040	1000	33 90 39	R\$ 389.055,67

Ano 2024 Tipo NE Número 400028.

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à contar dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5 CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

6 CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Boa Vista, 22 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente
TERNILSON DE SOUZA SANTOS
Superintendente Substituto Eventual
SRA-RR





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39921557** e o código CRC **7A86B535**.